



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a reajustar em 3% (três por cento), os vencimentos dos servidores Públicos Municipal, regido pela Lei Complementar nº 067/2017, de 06 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 034/2009, de 24 de abril de 2009 e posteriores alterações, conforme tabelas em anexo.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o *caput* deste artigo será aplicável aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS/PREVCAARAPÓ, que se enquadrarem na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caarapó-MS, em 09 de maio de 2018.

Mário Valério
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

ANO 2018

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTERIO 20 HORAS

Nível/ Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.334,26	1.400,97	1.471,02	1.544,57	1.621,80	1.702,89	1.788,03	1.877,43
II	1.800,55	1.890,58	1.985,11	2.084,36	2.188,58	2.298,01	2.412,91	2.533,55
III	2.001,48	2.101,55	2.206,63	2.316,96	2.432,81	2.554,45	2.682,17	2.816,28
IV	2.268,36	2.381,78	2.500,87	2.625,91	2.757,21	2.895,07	3.039,82	3.191,81
V	2.668,63	2.802,06	2.942,17	3.089,28	3.243,74	3.405,93	3.576,22	3.755,03

TABELA DE VENCIMENTOS – COORDENADOR PEDAGÓGICO 40 HORAS

Nível/ Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.501,23	4.726,30	4.962,61	5.210,74	5.471,28	5.744,84	6.032,08	6.333,69
II	5.003,76	5.253,95	5.516,65	5.792,48	6.082,10	6.386,21	6.705,52	7.040,79
III	5.670,98	5.954,53	6.252,26	6.564,87	6.893,11	7.237,77	7.599,66	7.979,64
IV	6.671,81	7.005,40	7.355,67	7.723,45	8.109,63	8.515,11	8.940,86	9.387,91



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

ANO 2018

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.346/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	956,28	975,41	994,91	1.014,81	1.035,11	1.055,81	1.076,93	1.098,47	1.120,43	1.142,84	1.165,70	1.189,01	1.212,79	1.237,05	1.261,79	1.287,03	1.312,77
II	982,79	1.002,44	1.022,49	1.042,94	1.063,80	1.085,08	1.106,78	1.128,92	1.151,49	1.174,52	1.198,01	1.221,97	1.246,41	1.271,34	1.296,77	1.322,70	1.349,16
III	1.018,03	1.038,39	1.059,16	1.080,35	1.101,95	1.123,99	1.146,47	1.169,40	1.192,79	1.216,65	1.240,98	1.265,80	1.291,11	1.316,94	1.343,27	1.370,14	1.397,54
IV	1.061,28	1.082,51	1.104,16	1.126,24	1.148,77	1.171,74	1.195,18	1.219,08	1.243,46	1.268,33	1.293,70	1.319,57	1.345,97	1.372,88	1.400,34	1.428,35	1.456,92
V	1.147,62	1.170,57	1.193,98	1.217,86	1.242,22	1.267,06	1.292,40	1.318,25	1.344,62	1.371,51	1.398,94	1.426,92	1.455,46	1.484,57	1.514,26	1.544,54	1.575,43
VI	1.358,50	1.385,67	1.413,39	1.441,65	1.470,49	1.499,90	1.529,89	1.560,49	1.591,70	1.623,54	1.656,01	1.689,13	1.722,91	1.757,37	1.792,52	1.828,37	1.864,93
VII	1.507,71	1.537,86	1.568,62	1.599,99	1.631,99	1.664,63	1.697,93	1.731,89	1.766,52	1.801,85	1.837,89	1.874,65	1.912,14	1.950,38	1.989,39	2.029,18	2.069,76
VIII	1.798,72	1.834,69	1.871,39	1.908,82	1.946,99	1.985,93	2.025,65	2.066,16	2.107,49	2.149,64	2.192,63	2.236,48	2.281,21	2.326,84	2.373,37	2.420,84	2.469,26
IX	2.111,06	2.153,28	2.196,35	2.240,27	2.285,08	2.330,78	2.377,40	2.424,94	2.473,44	2.522,91	2.573,37	2.624,84	2.677,34	2.730,88	2.785,50	2.841,21	2.898,03
X	2.556,11	2.607,23	2.659,38	2.712,57	2.766,82	2.822,15	2.878,60	2.936,17	2.994,89	3.054,79	3.115,89	3.178,20	3.241,77	3.306,60	3.372,73	3.440,19	3.508,99
XI	2.925,03	2.983,53	3.043,20	3.104,06	3.166,15	3.229,47	3.294,06	3.359,94	3.427,14	3.495,68	3.565,59	3.636,91	3.709,64	3.783,84	3.859,51	3.936,70	4.015,44
XII	3.510,05	3.580,25	3.651,86	3.724,90	3.799,39	3.875,38	3.952,89	4.031,95	4.112,59	4.194,84	4.278,73	4.364,31	4.451,60	4.540,63	4.631,44	4.724,07	4.818,55
XIII	4.036,55	4.117,28	4.199,62	4.283,62	4.369,29	4.456,68	4.545,81	4.636,72	4.729,46	4.824,05	4.920,53	5.018,94	5.119,32	5.221,71	5.326,14	5.432,66	5.541,32
XIV	4.563,08	4.654,34	4.747,43	4.842,37	4.939,22	5.038,01	5.138,77	5.241,54	5.346,37	5.453,30	5.562,37	5.673,61	5.787,08	5.902,83	6.020,88	6.141,30	6.264,13
XV	6.626,98	6.759,52	6.894,71	7.032,61	7.173,26	7.316,73	7.463,06	7.612,32	7.764,57	7.919,86	8.078,26	8.239,82	8.404,62	8.572,71	8.744,17	8.919,05	9.097,43
XVI	7.384,35	7.532,04	7.682,68	7.836,34	7.993,06	8.152,92	8.315,98	8.482,30	8.651,95	8.824,99	9.001,49	9.181,52	9.365,15	9.552,45	9.743,50	9.938,37	10.137,14
XVII	8.073,14	8.234,60	8.399,30	8.567,28	8.738,63	8.913,40	9.091,67	9.273,50	9.458,97	9.648,15	9.841,11	10.037,94	10.238,69	10.443,47	10.652,34	10.865,38	11.082,69
XVIII	8.692,93	8.866,79	9.044,13	9.225,01	9.409,51	9.597,70	9.789,65	9.985,45	10.185,16	10.388,86	10.596,64	10.808,57	11.024,74	11.245,24	11.470,14	11.699,54	11.933,53
XVIX	9.341,99	9.528,83	9.719,41	9.913,80	10.112,07	10.314,32	10.520,60	10.731,01	10.945,63	11.164,55	11.387,84	11.615,60	11.847,91	12.084,87	12.326,56	12.573,09	12.824,56
XX	18.684,02	19.057,70	19.438,86	19.827,63	20.224,19	20.628,67	21.041,24	21.462,07	21.891,31	22.329,13	22.775,72	23.231,23	23.695,86	24.169,77	24.653,17	25.146,23	25.649,16